



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Vila Rica

PORTARIA Nº 084/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, Vereador Luciano de Souza Silveira, no uso de suas atribuições, e com base no que determina o Inciso III do Artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado recesso funcional do expediente da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, no dia 20 de junho de 2014, com o intuito de prorrogar do feriado de Corpus Christi, aos servidores da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Art. 2º - Para que surta os efeitos determinados e legais, seja publicada e afixada a presente Portaria em local visível para o conhecimento de todos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 18 de junho de 2014.

LUCIANO DE SOUZA SILVEIRA
PRESIDENTE

